

LEI Nº 1.181/2011

DE 08 DE AGOSTO DE 2011

*“Dispõe sobre denominação de via pública, e dá
outras providências.”*

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, pela maioria de seus membros aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Genésio Trindade a via pública nos fundos da Rua 157, partindo da Rua 166 que dá acesso à Rua 177 no Setor Morada Nova do Loteamento Alexânia, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2011.



MARIA APARECIDA GOMES LIMA
Prefeita Municipal

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.


Faint text line, possibly a signature or reference.

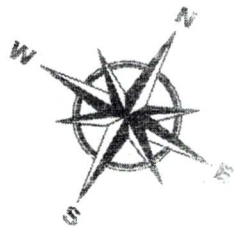




PLANTA DE SITUAÇÃO

NOMEAÇÃO DE RUA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA		DESTINAÇÃO: RUA
LOCAL: RUA GENÉSIO TRINDADE		
RESP. TÉCNICO:	ESCALA: 1/2.370	
 ENG.ª CIVIL: CRISTIANE DE ALMEIDA LIRA CREA: 12956 / D GO	DATA: 03/08/2011	



MEMORIAL DESCRITIVO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Logradouro: RUA GENÉSIO TRINDADE SETOR NOVA ALEXÂNIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Descrição da Rua Genésio trindade, Localizada no Setor Nova Alexânia entre a Quadra 257 e Área Pública, e entre as ruas 177 e 166.

Alexânia, 03 de Agosto de 2011



ENG^ª. CIVIL: CRISTIANE DE ALMEIDA LIRA
CREA: 12956 / D GO